



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 454 de quarta-feira, 22 de maio de 2024

Nº de páginas: 7

### SUMÁRIO:

- **Errata - Extrato do Contrato 57.2024 PMFP** - Errata - Extrato do Contrato 57.2024 PMFP
- **Despacho** - Aplicação de penalidade por inexecução contratual
- **EXTRATO 2º ADITIVO CT 34.2023 FMS** - EXTRATO 2º ADITIVO CT 34.2023 FMS
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 24.2024 PMFP** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 24.2024 PMFP
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 28.2024 PMFP** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 28.2024 PMFP

## ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ERRATA  
EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 57/2024 PMFP**

No extrato do contrato acima destacado, do Município de Frei Paulo, de 09 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 444.

**Onde lê-se:**

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 343.144.561/0001-77

**Leia-se:**

**CONTRATADA:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56

Frei Paulo/SE, 22 de maio de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

**ATO****ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****DESPACHO**

O Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, localizado à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo, SE, neste ato representado pelo sua Gestora, cujo no uso de suas atribuições, e em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem apresentar manifestação final acerca do procedimento administrativo que objetiva a aplicação de penalidade à empresa MULTI DISTRIBUICOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.515.255/0001-62, em decorrência da inexecução parcial da ata de registro de preços nº 72/2023, decorrente do Pregão eletrônico nº 13/2023 FMS, aduzindo, mediante considerações adiante enumeradas, para ao final decidir, da forma seguinte:

**CONSIDERAÇÕES:**

*Considerando* a existência do procedimento licitatório supramencionado, realizado por este ente, homologado e concluído a contento;

*Considerando* que era obrigação da empresa MULTI DISTRIBUICOES LTDA prestar os serviços, mediante o compromisso assumido, nos termos da ata de registro de preços nº 72/2023, obedecendo o pertinente prazo de execução nela disposto;

*Considerando*, também, que foi instaurado, formalizado e executado todo o procedimento administrativo para a aplicação de penalidade, e cumpridas todas as fases e exigências legais, inclusive no que pertine à defesa prévia e contraditório;

*Considerando*, ainda, que a Legislação pertinente prevê a aplicação de penalidades para o caso em tela, decorrente da inexecução parcial do contrato;

*Considerando*, por fim, que a Procuradoria Municipal, após análise, manifestou-se pela procedência na aplicação da penalidade, decido:

## ATO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

### DECISÃO

Desta forma, diante do exposto, com espeque no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e após exauridos todos os trâmites administrativos legais, **DECIDO** pela efetiva e definitiva aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR DOIS ANOS**, à empresa **MULTI DISTRIBUICOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.515.255/0001-62, estabelecida na Avenida 28 BC, 34 - Dezoito do Forte, Aracaju - SE, pelo descumprimento de cláusulas dispostas na ata de registro de preços nº 72/2023, o que acarretou, inclusive, em sérios transtornos à Administração, mormente à regular execução dos serviços públicos prestados aos munícipes.

Publique-se e dê-se conhecimento.

Frei Paulo/SE, 22 de maio de 2024.

  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestora do FMS

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Termo de contrato nº 20/2023 – Inexigibilidade 09/2023

**CONTRATADO:** C&E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 34.221.244/0001-1

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** qualitativo.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais um ano, nos termos da cláusula quarta do contrato em comento, a contar de 24/05/2024, com término em 24/05/2025.

**VIGÊNCIA ANTERIOR:** u ano.

**PRAZO ACRESCIDO:** um ano.

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** dois anos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II e art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Necessidade da continuação dos Serviços.

**PARECER JURÍDICO:** 38/2024.

Frei Paulo (SE), 22 de maio de 2024.

**CARLA VANESSA MENEZES**  
Gestora do FMS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº 24/2024 PMFP – Pregão Eletrônico 39/2023.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA INOVA LTDA.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais quatro meses, nos termos da cláusula quarta do contrato em comento, a contar de 24/03/2024, com término em 24/07/2024.

**VIGÊNCIA ANTERIOR:** dois meses.

**PRAZO ACRESCIDO:** quatro meses.

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** seis meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea b, c/c art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Necessidade da continuação dos Serviços.

**PARECER JURÍDICO:** 39/2024.

Frei Paulo (SE), 22 de março de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº 28/2024PMFP – Pregão Eletrônico 39/2023.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA INOVA LTDA.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** prorrogação da vigência contratual.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais quatro meses, nos termos da cláusula quarta do contrato em comento, a contar de 16/05/2024, com término em 16/09/2024.

**VIGÊNCIA ANTERIOR:** três meses.

**PRAZO ACRESCIDO:** quatro meses.

**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** sete meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea b, c/c art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Necessidade da continuação dos Serviços.

**PARECER JURÍDICO:** 70/2024.

Frei Paulo (SE), 16 de maio de 2024.

**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>